



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 14 do proc.
n.º PL 127 de 1974
e Funcionário

PARECER
0960/94

194 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

BRE O PROJETO DE LEI Nº 127/94

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa obrigar a venda de passes escolares nas escolas municipais, ficando o controle e administração pelos próprios diretores.

Quanto ao aspecto financeiro, na mesma senda da douta Comissão de Administração Pública, que exarou parecer contrário, a fls. do processo, entendemos que a propositura, se implementada, implicaria em destinação dos escassos recursos municipais para aparelhamento material e humano das escolas, recursos esses que poderiam ser utilizados para finalidades especificamente educacionais.

Contrário, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23 de agosto de 1994.

Presidente - *[Handwritten Signature]*

Relator - *[Handwritten Signatures]*

Josefina de M. L. de S. S. S.